

Assignatura

Assignatura em Ovar, semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 rs.
Fóra do reino accresce o porte do córrio.
Annunciam-se obras litterarias em
e oca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
Rua d'Arruella n.º 119

Director e editor—Francisco Fragateiro

Administrador—Antonio José Pereira Zagallo

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs.
a linha.
Annuncios e comunicados, a 5 reis a
linha.
Repetições..... 20 rs. linha
Annuncios permanentes 5 »
Folha avulso..... 40 reis

Séde da imprensa
Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

O POVO D'OVAR

A Revolta

Uns chamam *sublevação*, outros *revolta* e outros *revolução* a esse movimento militar e popular, que no Porto rebentou no fim de janeiro. Pouco importa o nome, porque não é com simples appellidos que se transforma o alcance de um facto social d'aquella importancia, dadas as condições do meio e as demais circumstancias em que se produziu.

O movimento revolucionario gorou-se e nem podia deixar de ser; mas appareceu á luz, mostrando aos partidos monarchicos, que teem a contar com elle no meio das pugnas, que constantemente se estão levantando, e affirmando o grande numero de conquistas, que vae fazendo na classe militar á qual os governos e a familia real não tem deixado de empregar meios para captar-lhe as sympathias.

*

Ainda não é tempo de dizer tudo. O governo assumindo com justa e fundada razão a dictadura, tomou para si a facultade de supprimir os jornaes, que se tornassem perigosos por espalhar ideias subversivas e contrarias á ordem publica.

Por isso a imprensa não pode usar do seu direito de discussão ampla, sem peias; nem tão pouco as suas apreciações tem a auctoridade precisa. Se aprecia a revolta, pondo-se francamente ao lado dos revolucionarios é suspensa: se se colloca denodamente ao lado do governo e do rei corre o risco de parecer bajuladora, lisongeira para com quem venceu.

Por isso é bom esperar por melhores tempos: — quando acabar o estado anormal, em que a revolução mergulhou a sociedade portugueza, e quando o governo tiver posto para o lado os dois decretos dictatoriaes com que se armou para fazer face ás circumstancias criticas em que se viu envolvido, fallaremos.

Do uso legal que o governo fizer dos decretos da dictadura ninguém se pode queixar: — usa do direito do vencedor, obrigando os vencidos a passar pelas forcas caudinas, tal qual succederia ás tropas fieis se fossem as vencidas.

E' cedo e intempestiva a occasião para se apreciar o movimento e as suas consequencias; mas não é para reproduzir uma ou outra nota solta, que aqui e alem se ouvia. Consignadas, ficam para subsidio de quem mais tarde tiver de estudar as condições da nação no momento critico em que mal se podia ainda calcular o resultado da tragedia. Depois que

a revolta foi completamente sufocada e o governo tomou posse de si mesmo, entrou o convencionalismo em acção, appareciam junto do throno as felicitações officiaes, da mesma forma que seriam dirigidas ao chefe do governo provisorio se a revolução triumphasse.

No Porto viu-se a grande massa de povo, que conjunctamente com os revoltosos enchia a praça de D. Pedro, victoriar a lista dos individuos que compunham o governo provisorio: essa turba seguiu depois a força militar, que subia a rua de Santo Antonio quando foi recebida a tiros pela municipal. Só então os populares debandaram por medo. Manifestações do povo a favor do regimen legal ninguem as presenciou.

Em Ovar ouvimos nós perguntar a toda a gente com acento de preocupação pelo resultado da revolução. Todos mostravam o maximo interesse, e quando na villa appareceu um desertor do regimen do 18, pertencente aos revoltosos e ferido por uma bala, como elle dizia e mostrava ferimento, na occasião do ataque na rua de Santo Antonio, não só esse soldado não foi preso, mas todos o tractaram com attentões e abriram uma subscrição, que ainda deu ao soldado da revolta um bom peculio.

Isto mesmo se passou em Albergaria, quando foi preso o capitão Leitão. E tendo-se este militar apeado na estação da nossa villa a pedir um jornal republicano, uns paisanos quaesquas fizeram um commentario pouco favoravel ao pedido, acrescentando que mal sabia a sorte que lhe estava reservada. Então interveio um sargento da tropa fiel, dizendo aos paisanos — "se d'esta vez não pegou, pegará para a outra."

Isto diz muito do estado dos animos tanto no povo, como na tropa. Vê-se que a revolução está soffocada, mas não extinta — vibra em fogo latente. E' a evolução caminhando devagar e sempre, no seu trabalho de sapa, a minar as instituições, que os monarchicos teem ajudado a derruir com as suas pugnas indecorosas.

Terá o castigo legal força para parar o caminhar progressivo da evolução?

Pensamos em que não é deportando que as instituições monarchicas se hão de consolidar. Podetraz d'estes centenaes d'hor mens ficaram outros, muitos outros que além do seu ideal clamarão vingança.

Não: as instituições monarchicas hão de consolidar-se por uma administração sabia, prudente e sobretudo honesta.

Tanto mais que á borda do abysmo em que nos achamos, oscillando entre o conflicto inglez e a crise financeira não é de

mudança de instituições que carecemos—precisamos mais do que tudo de gente honrada para o governo.



Os pescadores d'Aveiro

Não sabemos bem o que conseguiram os pescadores d'Aveiro com as suas petições aos autos centros. A verdade é quem com as aguas turvas da revolução do Porto algum peixe lhes veio cahir nas malhas. Mas a pesca assim não pode ser muito duradoura. E' absolutamente impossivel que o governo não reconsidere, emendando o erro, tanto mais que não póde assim por uma simples portaria ou decreto, revogar o regulamento hydraulico approved pelos poderes competentes.

Não sabemos até onde foram as concessões do governo e por isso mesmo os não podemos devidamente apreciar.

Estamos longe de suppor que elle facultasse aos pescadores o livre exercicio das redes de malha pequena e as redes d'arrastar. Se assim fez, mal procedeu e prejudicou a classe, que, por um mal entendido, reclama contra os seus proprios interesses.

Devia o governo ver bem embora em tempos de revolução, que se a classe pescatoria se abalancada a fazer petições pela forma como as apresentou em Lisboa, não era ella mais do que um joguete das pretensões politicas d'alguns especuladores de manifestações. Ora um regulamento da importancia d'aquelle que se pretendia revogar, não podia estar á mercê das artimanhas dos politicos e dos especuladores.

Quem acompanhava os pescadores? era um seu interprete, um seu amigo?

A sua posição ao andar pedindo artigos pela imprensa de Lisboa, assim o fazia persuadir. Comtudo esse mesmo cavalheiro poucos annos antes tinha defendido calorosamente as disposições prohibitivas do regulamento, e mesmo antes d'elle ser publicado queria e propoz em artigos n'um jornal aveirense a elaboração d'um regulamento especial para a ria d'Aveiro com disposições mais restritivas do que as do regulamento hoje em vigor.

A proposito d'um outro regulamento especial para a ria d'Aveiro, lê-se o que a seu respei-

to diz o nosso collega «Districto d'Aveiro»

«No *Globo*, de sexta-feira passada, lê-se n'um artigo intitulado a—*A pesca em Aveiro*:

«Oçam d'elles a grande lição da experiencia e traduzam-na em bons preceitos d'uma regulamentação rasoavel e proveitosa.»

«Estudem-se as condições ichthyologicas e pisciculas da ria d'Aveiro por uma commissão de individuos que a conheçam «praticamente».

Tradução. Acha-se em Lisboa o sr. Fernando de Vilhena que em 1887 elaborou um *Regulamento da pesca e exploração da ria e costas do littoral d'Aveiro*, que apresentou, ao que nos consta, no ministerio da marinha, no qual o artigo 3.º é do theor seguinte, com grammatica, geometria etudo o mais:

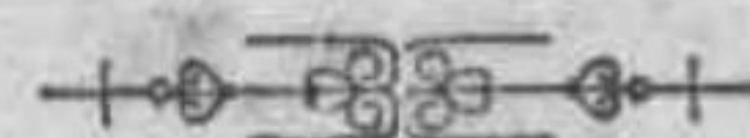
«Não é permittida a pesca com redes de malha superior a *tres centimentos quadrados* (?) nos saccoes, capas, naças ou mangas em qualquer época do anno.»

No mesmo se lê um artigo 6.º que abre horisontes luminosos á sciencia do direito criminal. Diz assim:

«As redes encontradas no exercicio da pesca, ou ainda simplesmente a bordo dos respectivos barcos e que tenham em qualquer peça claros inferiores aos designados no artigo 3.º, serão apreendidas pela policia, remetidas á Intendencia com o respectivo auto (modelo A) e **allí queimadas** immediatamente na presença do Intendente.

«§ 1.º Além da apprehensão das redes não permittidas, o transgressor será **punido** com a multa de 2\$000 réis pela primeira infracção, 4\$000 réis pela segunda e 8\$000 réis pela terceira, *independentemente do processo criminal.*»

A um tão preclaro entendimento deve o governo dar immediatamente a commissão bem remunerada de pôr em execução o mencionado regulamento nomeando-o sem perda de tempo... *intendente.*»



Novidades

Casamento.—Na freguezia do Couto de Cocujães consorciaram-se o nosso sympathico amigo, João Ferreira Coelho, escrivão do juiz de direito d'esta comarca com a ex.^{ma} sr.^a D. Adosinda da Silva Boddallo.

Foram padrinhos o sr. commendador Antonio da Costa Sol e a ex.^{ma} sr.^a D. Anna da Costa Sol.

Assassinato.—No domingo, na freguezia de Maceda, dous individuos travaram-se de razões, que o vinho foi pouco e pouco azedando.

Um d'elles que se tinha por valente chogou dois murros ao contendor; mas este, que estava munido de uma navalha, jogou-lhe logo uma facada ao baixo ventre. Por um movimento qualquer o agredido conseguiu evitar alli a facada, mas a navalha passando-lhe pela verilha cortou-lhe a arteria e por alli começou a evasão do sangue d'onde resultou a morte ao ferido, passadas poucas horas.

O assassino foi logo preso e está nas cadeias d'esta villa.

Fez-se exame ao cadaver, reconhecendo-se á simples inspecção e causa da morte.

Festividade.—Na segunda feira teve logar a imponente festividade em honra da Senhora do Rosario—a festa vulgarmente conhecida pela da Senhora das Candeias.

Era enorme a quantidade de cirios para benser. A rapasiada, que enchia uma boa parte do templo, fazia uma algazarra espantosa, que mais augmentou quando seguiu em procissão á volta da igreja.

Variola.—Continua decrescendo consideravelmente a epidemia da variola.

Theatro.—Na noite passada houve espectáculo no theatro d'esta villa por um grupo de artistas dramaticos de Lisboa e Porto.

O programma constou da peça—*O medico assassino*, da comedia em 1 acto—*Santo Antonio miligroso*, o monologo—*A minha familia*, e *o lever de rideau*—*A Roca d'Hercules*.

No proximo numero diremos do desempenho.

Carnaval.—Ninguem o espere muito divertido. Pelas ruas as mascaradas serão provavelmente muito raras, e melhor é isso do que sensaborias petulantés. Elle ha-de ser o mesmo que o dos mais annos.

Para quebrar a monotonia um grupo de rapazes, com o Cerveira á frente, lembraram-se de dar tres bailes de mascaradas em um armazem pertencente ao sr. Regueira, no Picoto, sendo para esse fim convenientemente adornado.

Valha isso ao menos, mas será bom haver todo o cuidado para evitar as desordens, porque os dias do carnaval são dias de *pinga*.

A farejar.—Disseram-nos que ha dias andavam por ahí dous policiaes do Porto, vestidos á paisana, a farejar coisa da revolta do Porto.

Todo o mundo andava intrigado, sem perceber o alcance

das investigações dos policiaes, tanto mais que, segundo nos contaram, elles se davam ares de andar na pista de negreios muito importantes. Muitas idas á administração do concelho, muito cochixar em voz baixa.

Podemos affirmar que se elles vieram para descobrir rastos da revolução ou dos revoltosos, perderam o tempo e o feitio. Por cá tudo anda muito ordeiro. Tomaram os vareiros acabar com as revoltas da sua politica selvagem cá da terra e alijar os revolucionarios arruaceiros que se fazem bem pesados.

A bica.—Em maré de carnavael é bom vêr se a bica, a famosa bica da Praça, presta ao publico algum serviço.

Ella em tempos normaes é reconhecidamente prejudicial. Está condemnada *ab initio*.

Por isso bom será que em occasião anormal se lhe descubra algum prestimo.

Tanto dinheiro que se gastou! E com a decima parte fazia-se uma obra que offerecia dez vezes mais vantagens, depois de collocado no mesmo sitio—um ourinol.

E' caso para se dizer á camara—a fonte é boa... pelo contrario.

Doença.—Tem estado deveras incommodado o nosso bom amigo o sr. padre Francisco Marques da Silva.

Desejamos a sua ex.^a rapidas melhoras.

Espolio.—O muito digno delegado do proeurador regio d'esta comarca requereu o arrolamento e arrecadação para a fazenda nacional do espolio da herança deixada pelo fallecido Rosa dos Tremoços.

E recebe a fazenda nacional o producto d'uma parte das esmolas dos habitantes da villa!

Morto ao nascer.—O publico do theatro da Trindade de Lisboa matou com uma ruidosa pateada «Um pato de tres bicos» que lhe serviram em opereta.

Um jornal informa: «Dizem-nos que a musica do «Pato supra soffreu mutilações graves, para o fim humanitario de poupar velhas laringes em estado comatoso. Em boa verdade faltou-nos musica e sobejou-nos estopada, O «Pato» deve considerar-se morto. Ficamos esperando um prato novo.»

Leva de presos.—Passaram hontem a esta villa no comboyo da manhã, 41 presos a comprir degredo para a Africa, onde ia junto na leva Cactano José Borges, d'esta villa; a 2 annos de prisão cellular, ou 3 de degredo, pelo crime de homicidio voluntario.

Litteratura

A NONA

Acordando da sua lethargia o conoe Raymundo de Villemere deparou com o seu medico que o observava com semblante entretecido.

—Salvo mais uma vez! exclamou o conde espreguicando-se.

—Pobre amigo!... Suspirou o medico.

O doente abriu os olhos n'uma agitação de espanto e o medico accrescentou:

Coragem! O conde é resolute e valente: devo-lhe dizer a verdade.

—Como?!

—Que o meu bom amigo tem todos os symptomas da nona?

—E que significa isso?

—Que depois da lethargia de que acaba de sahir, o doente goza tres horas lucidas, findas as quaes morre subitamente.

—Demonio!...

—Repito: Coragem! A vida não é tão alegre como parece. Ha de convir. Coragem e adeus, meu bom amigo.

Dez minutos depois, o conde, em pé com o seu veston de flanela fazia tranquillamente a sua toilette. O doutor tinha-se retirado descretamente, para deixar o conde entregar-se sózinho ás suas ultimas desposições.

Acabou de encerar o bigode, de envernisar as unhas, escolheu o seu charuto mais secco e adorifero, accendeu-o lançando nm olhar saudoso aos outros que já não fumaria, e deixou-se cahir sobre o divan. Meditou.

Por mais corajoso que fosse e mais desdem que dedicasse á morte o conde de Villemere achava a sua situação mui particularmente quizilenta.

Na vespera, aos primeiros symptomas d'um mal grave, tinha tomado resolutamente o seu partido, chamando um tabellião e um padre e queimado a sua correspondencia. Depois havia adormecido de um somno pesado, pensando que nunca mais acordaria.

Mas actualmente a sua situação assemelhava-se á d'um condemnado que depois de ter ouvido lêr o decreto do perdão, apparecia de repente sobre o cadafalso. Lá fóra, na luz viva de junho, os Campos-Elyses tumultuavam do continuo vae-vem das carruagens: tudo era alegria e saudade. Elle mesmo sentia em si uma plenitude de vigor physico; e, todavia era formoso dizer que no dia de amanhã seria tudo isso substituido por o lugubre cortejo, por o desfilar monotono dos carros mortuarios pelos versiculos psalmodiados á beira d'uma covã.

Amanhã, o esquecimento de suas alegrias, de suas affeições, de toda a sua vida.

E assim foi terminado o seu charuto, indolentemente recostado no seu divan e passando em revista todo o seu passado. Impressões da infancia meio offuscadas resuscitaram; a reminiscencia dos amores dos quinze aos vinte e cinco annos e depois os primeiros mezes do seu casamento.

Como tinham sido alegres! Raymundo recordava-se hoje exactamente dos promenores d'essas luas do mel, cujas elegantes phantasias e aventuras quasi de estroinas, alegraram as chronicas da epoca. Seduzido sem duvida por os successos mundanos de sua mulher, amou-a loucamente até o ciume de que depois ambos escarneciam! E tudo isto para chegar depois ao escandalo do um rompimento provocado por uma falta d'elle e por um capricho da condessinha.

Além d'isto, separados por combinação reciproca, tinham continuado a amar-se. As suas rela-

ções officaes limitavam-se a frias saudações nos boulevards ou na sociedade, mas esses protestos de indiferença, quando particularmente se informava um do outro não illudiam os amigos de ambos.

A lembrança de morrer sem tornar a vêr a sua adorada tornou-se insupportavel ao conde. As obstinações estudadas, as demonstrações de inflexibilidade pareceram muito ridiculas em face da irremediavel separação.

—O que arriscava agora em tentar uma reconciliação embora fosse baldada?

Raymundo sentou-se á sua secretaria, n'um bilhete perfumado escreveu á pressa algumas linhas, e entregou ao seu criado as palavras de um telegramma.

Consultou o seu relógio: restavam-lhe duas horas de vida, a condessa teria ainda tempo de chegar.

Viria? Essas linhas de supremo adeus commovel-a-hiam? Ou, inexoravel em sua dignidade de mulher offendida, recusaria o perdão ainda perante a morte?

A agonia d'esta incerteza augmentava as torturas moraes de Raymundo que, embora o seu sangue frio de gentileman, media um a um, com terror, os minutos que o separavam da morte.

Passou uma hora nas ultimas disposições e em melancholicas reminiscencias do passado. Escreveu a sua mãe uma carta muito extensa, evocando as longinquas epocas, cuja memoria lhe fez humedecer os olhos—a elle, que era considerado impossivel.

De repente estremeceu: a campainha electrica vibrara. Alguns instantes depois, a porta abriu-se e um criado annunciou:

—A sr.^a condessa de Villemere!

O conde erguera-se, muito pallido.

A condessa parara á porta, com as feições carregadas.

—Foi uma indigna caçoada, sr. conde! disse friamente.

—Uma caçoada? Que quer dizer?

—Escreveu-me que estava moribundo e venho encontrando de pé, redigindo a sua correspondencia...

Adeus, sr...

—Odette!... Deixe-me explicar-lhe... uma palavra...

E quando a condessa ia a sahir, Raymundo tomou de cima da meza a carta endereçada a sua mãe dizendo-lhe:

—Leia condessa... Peço-lh'o.

Odette leu algumas linhas, e lançou-se ao pescoço de Raymundo em soluços.

—Meu pobre amigo! Era, pois verdade!...

Permaneceram assim alguns minutos, abraçados d'um amplexo bem vivo, apaixonado e deloroso, avivando a memoria dos seus mezes de felicidade e sentindo os remorsos por os annos perdidos. Sentaram-se depois um bem junto do outro, com as mãos ternamente enlaçadas, e pesarosas. Mas o conde lembrou-se do que devia a seus avós, um dos quaes havia subido o cadafalso em '93, assobiando a aria dos «Indes galantes».

—Tolice!... Sou injusto lastimando-me: sou o primeiro a morrer d'uma epidemia que amanhã será da moda.

Um olhar de reprehensão da parte de Odette, porque as mulheres odeiam a ironia, fel-o arrepender do gracejo.

Conversaram então do seu passado, primeiramente a meia voz, como n'uma camara mortuaria; depois, abandonando-se a ternas recordações e a lembranças de anedoctas da sua vida, foram attrahindo aos labios sorrisos e alegrias.

Algumas vezes seus olhos encontravam pendentos do muro um ou outro objecto, avivando circumstancias de sua vida d'outra ora: uma gravura de caça fez-lhes recordar alguns galopes por entre as florestas, nas brumas de novembro par a par, quando as folhas mortas tapetavam o solo.

Leques minuscuros, desbotados accessorios de antigos «cotilions», lembravam-lhes uma walsa allemã dançada antes do seu casamento e a d'uma conversação d'amor, na mesma noite, sob as plantas exóticas de uma estufa.

Depois as «mantinées no Bosque» pela frescura das aleas, recordações dos tempos de solteiros; os almoços no Pavilhão Chinez. Voltavam juntos, seguindo os Campos Elysius, misturando-se na exuberante nevrose de Paris, e separando-se passadas algumas horas, impacientes de tornar a encontrar-se, apoz o espectáculo do circo ou o «five o clock», perante a rampa da Opera Comica ou n'um té-te-á-téte no seu palacio.

Raymundo e Odette demoraram-se muito tempo presas a estas recordações esquecendo as horas e o drama que os fizera alli reunir.

Um toque de campainha fel-os chamar rapidamente á realidade. Trocaram um olhar de desconsolo atroz.

—O sr. dr. Darlois! annunciou criado.

—Oh! de pé!... disse o medico assombrado... E eu que vinha para...

—Vinha para...

—Mas... palavra d'honra! posso dizer-lhe, graças a Deus, enganei-me: vinha para analysar o seu cadaver.

—Obrigado por a «delicadeza» disse o conde.

—Está salvo! Salvo!—interrogou a condessa com anciedade.

—Sem duvida... Mas é notavel! O «Echo dos Clinicos», n'um estado muito conclusente sobre a «nona», dava-a como inevitavel!... Emfim, muitos parabens.

Mas, no fundo, o doutor sentia-se deveras despeitado por o erro commettido na sua prophécia.

—Odette, segredou Raymundo, se te parece convida-o para o nosso jantar.

André Godard.

CORRESPONDENCIA

Real de agua: Providencias que se pedem ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Dr. José Correia Loureiro, commissario Geral do Corpo de Policia Fiscal, a bem do serviço e dos interesses da Fazenda.

Foi effectuada uma apprehensão no concelho da Mealhada no

dia 21 de Novembro de 1890, em um estabelecimento do sr. Paulo Bergamim, sito no entroncamento da Pampilhosa, do mesmo concelho, sendo interventore n'esta tomadia os policiaes fiscaes Thomé João da Veiga de 2.^a classe e de 3.^a José Marques, ambo: em serviço n'aquelle concelho.

Foram-lhe apprehendidos os generos seguintes:

900 litros de aguardente;
1:920 litros de vinho;
120 litros de vinagre;
1:100 litros de agua pé ou mistura.

Vasilhas em que estavam os generos:

15 vasilhas de madeira e um garrafão de vidro.

Os generos são no valor presumivel de 570:000 reis, preço da revenda.

Achava-se a fazer a venda d'estes generos um criado do arguido que declarou ser aquelle o seu serviço, por isso que lhe pagava o seu patrão 300 reis por dia, cama e meza.

Os generos apprehendidos estavam a ser vendidos ao publico para consumo e tambem para revenda, isto sem manifesto, como determina o art. 22.^o do regulamento de 29 de dezembro de 1879, ou sem avença, como auctorisa o art. 61.^o do citado regulamento.

A' face d'este descaminho devia o arguido ser punido em harmonia com o art. 8.^o n.^o 4 do Decreto de 29 de julho de 1886.

Se levamos isto para o lado de ser depositado, tambem não existia na repartição de fazenda da Mealhada manifesto por lembrança, como ordena o n.^o 2.^o do art. 16.^o, n.^o 1.^o do art. 17.^o e art. 32.^o do regulamento de 29 de dezembro de 1879, e n'este sentido devia dar as entradas dos generos no deposito, como determina o despacho do Ministerio da Fazenda de 28 de fevereiro de 1880, e dar as sahidas em harmonia com a Portaria de 18 de maio de 1885, com o fim de prestar auxilio á fiscalisação, isto para a transgressão, que é punida pelo art. 13.^o n.^o 10.^o do Decreto de 29 de julho de 1886.

O sr. Bergamim tinha duas vendas avençadas, mas com estas duas avenças vendia em tres locais.

O parographo 4.^o do art. 61.^o do regulamento de 1879 diz bem claro que nenhuma avença poderá considerar-se para mais de um local ou casa de venda.

Allegou o sr. Bergamim que para ter tres locais foi auctorisado, mas verbalmente, por o sr. escrivão de fazenda (Soares) por estar carregado nas duas avenças.

Qual será a lei, que auctorisatal concessão?

O sr. Soares não sabia que se ia embora? Não sabia que tambem ia o encarregado Galião, e que se reformava o sr. R...? Porque é que não avençou aquelle estabelecimento assim como estavam os outros dois? Mas sabem que agora em janeiro, por causa das duvidas, foram todos os tres estabelecimentos do sr. Bergamim avençados e por mais dinheiro do que pagava?

Pois isto é celeberrimo que até faz erigar os cabellos!

No dia 24 de novembro foi entregue a participação ao ex.^{mo} sr. dr. Pega, administrador da Mealhada, que atirou com ella para debaixo da mesa.

No dia 13 de dezembro de

1890 fez o fiscal encarregado, Veiga, um recurso extraordinario para o tribunal de 2.ª Instancia em harmonia com o art. 124.º do contencioso fiscal de 29 de julho de 1886, por se acharem offendidos os art.ºs 65.º e seguintes do mesmo contencioso fiscal.

No dia 17 de dezembro de 1890 era administrador interino o ex.º visconde de Valdeiro; este dig.º snr. fez seguir o processo até ao art. 66.º e seus paragrafos do Decreto de 29 de julho de 1886, mas quando sua ex.ª deu com os olhos no art. 67.º do mesmo decreto, ficou arrepiado, quiz julgar o processo improcedente, mas assim que ouviu dizer ao fiscal, Veiga, que recorria ao tribunal de 2.ª Instancia, teve medo, e não o julgou procedente nem improcedente!!!...

No dia 20 do mesmo mez remetteu sua ex.ª o processo para o tribunal de Aveiro, allegando que não era competente para o julgar; isto até faz arrepiar os cabellos!

Outro recurso enviou o fiscal Veiga, para o tribunal de 2.ª Instancia, allegando ser offendido o art. 67.º do citado Decreto de 1886.

Aqui tudo morreu!!!... Tratou-se de transferir o fiscal, Veiga, que, como de facto, se obteve para o concelho de Ovar.

Finalmente no dia 19 de janeiro de 1891 foi este fiscal Veiga transferido para Ovar, e n'essa mesma data, e com toda a força baixou o processo ao 3.º Administrador o ex.º snr. Salles, para cumprir o que se sabia rapidamente o julgou improcedente.

Intimado a policia de 3.ª classe, José Marques para declarar se queria contestar, o honrado empregado disse, que recorria d'aquelle despacho para o tribunal de 2.ª Instancia.

Pedia-se ao Marques que contestasse para Aveiro, mas que não recorresse para Lisboa.

Pois, meus dignissimos amigos, o policia Marques, apesar de ser muito pedido por o snr. escrivão de Fazenda, Furtado d'Antas, e ter recebido uma carta do snr. escrivão de Fazenda de Agueda, o snr. Soares, pedindo-lhe para não recorrer do despacho, por que já tinha fallado com o snr. B.,... não quiz attender, por que não queria que a Fazenda ficasse lesada e portanto o policia fiscal Marques não se fiou nos promettimentos e recorreu no prazo legal para o tribunal de 2.ª Instancia; no prazo legal apresentou o Marques o recurso, que o snr. Salles recebeu quasi á força e respondeu ao Marques que talvez mandasse o processo para o tribunal administrativo de Aveiro, (lá estava mais certo).

O policia fiscal de 2.ª classe T. J. Veiga mesmo de Ovar fez um terceiro recurso extraordinario, que enviou pelas vias competentes para a 2.ª instancia.

O fiscal Veiga até hoje ainda não foi intimado, e por isso é que recorreu a 3.ª vez áquelle tribunal, a fim de serem dadas providencias.

Não se sabe até hoje se estes 3 recursos deram lá entrada e se obtiveram provimento.

Tambem se pede providencias para que, se o snr. Administrador da Mealhada não re-

metteu o processo áquelle instancia, como lhe cumpria o art. 116.º do Decreto de 29 de julho de 1886, os ex.ºs e snrs. Presidentes e Auditor do mesmo tribunal ordenem que o processo seja mandado subir.

Por que é que o snr. Antas pedia ao Marques que não desse parte do processo ao Veiga, e elle que não recorresse?

Que empenho tinha o snr. Soares em escrever ao Marques a pedir-lhe que não recorresse?

E' assim que se procede para os interesses do Estado?

Dois escrivães de fazenda a pedirem a um policia fiscal: Não recorral!!

Honrado empregado! Fiel á Fazenda que não se fiou em pedidos e recorreu.

Os pobres que paguem, e os ricos então que façam tudo quanto quizerem!!!

Os pobres empregados não ganharam para transferencias motivadas pela snr.ª politica, e com isto concluo:

Pede-se ao Ill.º e Ex.º Snr. Commissario Geral da Policia Fiscal, Dr. José Corrêa Loureiro, as devidas providencias n'este processo.

Tambem se pede ao Ex.º e Snr. Concelheiro, Dr. Joaquim Peito de Carvalho, e ao Ex.º ex-Ministro, Dr. João Franco Castello Branco, o 1.º Presidente, e o 2.º Auditor do Tribunal do Contencioso fiscal, as devidas providencias, e por isso pedimos seja feita justiça.

(Continúa.)

ANNUNCIOS JUDICIAES

ARREMATACÃO

(2.ª publicação)

No dia 22 de Fevereiro proximo, pelo meio dia, á porta do tribunal d'esta comarca, vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer, na execução por custas que o escrivão abaixo assignado move contra José Caetano Pereira e mulher, do logar da Espinha, freguezia de Vallega, um morada de cazas altas e baixas com pogo, quintal, armazen ao fundo d'este e mais pertencas, sito no dito logar da Espinha de Vallega, allodial, avaliada em 675:000 reis o pretencente aos executados.

Por este meio são citados os credores, incertos dos executados para uzarem dos seus direitos.

Ovar, 27 de janeiro de 1891

O Escrivão

Antonio dos Santos Sobreira

Verifiquei

Salgado e Carneiro

(54)

Annuncios

ALVIÇARAS

Dão-se alviçaras a quem entregar uma bengala com castão de viado e que foi perdida no trajecto da estrada de Ovar á Villa da Feira.

Deve ser entregue n'csta villa a José Luiz da Silva Cerveira.

Praça—Ovar.

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem penhorados a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento da sua chorada esposa, mãe, irmã, cunhada, tia e prima, Thereza Ferreira da Silva.

Ovar 22 de janeiro de 1891

- Manoel Rodrigues Pepulim.
- João Rodrigues Pepulim
- Maria d'Oliveira Gomes.
- João F. da Silva Bonifacio.
- Maria Ferreira da Silva.
- Rosa Rodrigues Perucha.
- Anna Rodrigues Perucha.
- Maria Emilia Pinto.
- Gracia do Espirito Santo.
- Gracia d'Oliveira Gomes.
- Anna Emilia Pinto.
- Manoel Rodrigues Pepulim (auzente).
- Thereza d'Oliveira Gomes.
- Rosa d'Oliveira Gomes.
- Gracia d'Oliveira Gomes.
- Manoel Fernandes da Graça.
- José Rodrigues Pepulim.
- Manoel José Rodrigues Pepulim.
- Manoel G. da Silva Bonifacio.
- José Gomes da Silva Bonifacio.
- Manoel José Ferreira Coelho.
- Francisco Ferreira Coelho.
- João Ferreira Coelho.
- Antonio Ferreira Marcelino.
- José Fragateiro de Pinho Branco.

AGENCIA FUNERARIA

Rua da Graça — OVAR

SILVERIO LOPES BASTOS, acaba de estabelecer uma agencia funeraria pelo systema do Porto, tendo todos os aprestes para funeraes os mais modernos e mais economicos que até hoje se tem inventado; n'esta casa encontrarão os snrs. doridos caixões já armados desde o mais barato até ao mais rico que se pôde fazer; habitos desde a mais fina seda até ao mais baixo algodão; corôas de flores artificiaes, de perolas e de zinco, fitas de seda desde a mais larga á mais estreita, guarnições douradas, artigos de cartanagem e palheta, sedas lisas e lavradas e emfim um lindo e variado sortido de objectos proprios para funeraes.

Poderão pois os snrs. doridos apresentar as suas ordens n'esta casa e duas horas depois terão o caixão, habito e tudo o que necessitam sem o mais leve incommodo, tendo para isso pessoal competentemente habilitado.

PREÇOS RESUMIDOS

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem, profundamente penhorados, a todos os individuos que os cumprimentaram e se dignaram acompanhar e assistir aos respensos de sepultura de sua chorada esposa, mãe, cunhada e tia Maria Duarte Pereira Coentro.

Ovar, 25 de Janeiro de 1891.

- Antonio d'Oliveira Descalço.
- Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.
- Manuel Gomes Coentro
- Padre Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro (ausente).
- Antonio Gomes Duarte Pereira Coentro.
- Dr. Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.
- José Duarte Pereira do Amaral.
- Antonio Duarte Pereira do Amaral.
- Manoel Caetano do Amaral.
- Joaquim Duarte Pereira do Amaral.
- Francisco Ignacio Ferreira Soares

VENDA DE CASA

Vende-se uma casa na rua da Oliveirinha que foi da Leôa com caminho de carro e de poço.

Quem pertender dirija-se á rua da Fonte a casa de Manoel Martins d'Oliveira Vaz.

OVAR.

O ESPETRO

Pamphleto hebdomedario

Publicação semanal

DEPOSITO GERAL

Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 12, Em Lisboa, travessa de Santa Justa, 65, 2.º

ASSIGNATURA

Anno 2\$400
Semestre..... 1\$200
Trimestre..... 600
Mez..... 200

Avulso 50 reis

A' venda em todas as livrarias e kiosques.

A. A. SOARES DE PASSOS

POESIAS

7.ª edição revista, augmentada e precedida

d'um

ESBOÇO BIOGRAPHICOS

POR

A. X. RODRIGUES CORDEIRO

1 vol. br.... 300 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeiros, 18, e 16—Porto.

OS MYSTERIOS DO PORTO

POR

GERVAZIO LOBATO

Romance de grande sensação, illustrado com magnificas phototypias.

Condições de assignatura

No Porto e em Lisboa distribuir-se-ha semanalmente, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, pelo modico preço de 60 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Para as provincias, a remessa será feita quinzenalmente, com inexcédivel regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, pelo diminuto preço de 120 reis cada fasciculo, franco de porte, pago adiantadamente.

Para fóra do Porto e Lisboa não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas de 25 reis, vales do correio ou ordens de facil cobrança.

Recebem-se assignaturas na livraria da Empreza Litteraria e Typographica, editora, rua de D. Pedro, 184 Porto, para onde deve ser enviada toda a correspondencia, franca de porte.

Agente em Ovar—Silva Cerveira.

DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

VERSÃO

DE

Julio de Magalhães

4 volumes illustrados com chromos e gravuras

a 450 reis por assignatura

Cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa, 50 REIS

A distribuição começará em 3 de maio proximo.

Brinde a todos os assignantes

EDITORES—BELEM & C.ª
26, Rua do Marechal Saldanha,
26—LISBOA.

O MARIDO

A melhor producção de ÉMILIE RICHEBOURG

EDIÇÃO ILLUSTRADA COM CHROMOS E GRAVURA

Cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa, 50 reis

Brinde a todos os assignantes

Uma estampa em chromo de grande formato

representando o PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO E SEU JARDIM

Com as margenes me de 60 por 73 centimetros.

Brindes a quem prescindir da commissão de 20 p. c. em 3, 10, 15, 20 e 40 assignaturas

Editores: BELEM & C.ª

Rua do Marechal Saldanha, — 26 LISBOA

A AVÓ

POR

ÉMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A avó, o romance mais bello de Émile Richebourg, deveria ter para os seus capitulos apenas os seguintes titulos:

Orgulho, maldição, arrependimento e remorso, expiação, avó, mãe e filha.

N'esta obra, commovedora pelas peripecias extraordinarias que a revestem, quasi toda a acção gira, com a duração tremenda de seculos, em turno dos tormentos d'uma fidalga em quem a soberba e o orgulho da sua origem suffocaram os sentimentos de mãe, para a deixarem mais tarde na solidão desconsolada e fria d'uma existencia despida dos carinhos que não são a meia vida dos velhos.

Mãe sem filha... avó sem neta... tal é a esmagadora synthese dos indiscriptiveis pezares d'essa orgulhosa, só muito tarde santificada pelo arrependimento e pelas lagrimas—lagrimas terribes que farão vibrar de enternecimento todos os leitores de coração.

Não queremos antecipar-nos ao que a leitura d'esse estudo d'um coração de mulher reserva aos nossos assignantes, mas desde já podemos asseverar que no seu espirito ficarão gravadas recordações indeleveis suavizadas pelo desfecho sublime da avó.

Os editores Belem & C.^a de Lisboa, previnem os seus estimaveis assignantes, de que este bello romance, o mais interessante que sahio da penna de Richebourg, está sendo vertido para a nossa lingua, não do primitivo romance, mas sim da edição que agora viu a luz, augmentada com grande numero de capitulos novos, que lhe desenvolveram a acção, dando-lhe interesse sempre crescente, com uma nova parte extensa e admiravelmente bem engendrada, e com muitas gravuras e chromos, que juntos ao texto, o elucidam e lhe dão um relevo e colorido attrahentes.

Fique, pois, assente, e os nossos leitores terão occasião de o verificar, que a nova obra em nada se parece com a traducção já feita por um jornal de Lisboa, traducção executada sobre o joeiho e resumida, o que representou uma corte lamentavel nas passagens mais importantes d'esse extraordinario romance.

Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa 50 réis.

Brinde a cada assignante no fim da obra

Grande vista de Lisboa, em chromo, tirada do Tejo, à vol d'oiseau. Representa com a maior fidelidade a magestosa Praça do Commercio, em todo o seu conjunto, as ruas Augusta, do Ouro e da Prata, Praça de D. Pedro IV, theatro de D. Maria II, o Castello de S. Jorge, as ruínas do Carmo, etc. Mede em exte n são 72 por 60 centímetros, é tncontestavelmente a mais perfeita vista de Lisboa, que até hoje iem apparecido.

Nossa Senhora de Paris
por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo: Cheio de episodios surprehenentes, dn'uma linguagem primorosa, a sua leitura elevase no espirito ás regiões sublime do bello e innunda de entusiasmo mo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o dxc.^{mo} snr. Gualdino de Campos, d a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado exaressamente fabricar em uma das erimeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 4 volumes ou 18 fasciculos em 4.^o, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 réis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceptam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que anariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuiçõ dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Aceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sus conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a

LIVRARIA CIVILISACÃO

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande reduccão nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO
CARTA DE GUIA DE CASADOS, por D. Francisco M. de Mello (Prefacio) Avulso 360—180 réis
A ESPADA D'ALEXANDRE... 240—120 »
LUIZ DE CAMOES, nota biographica av. 400—200
SENHORA RATTAZZI 1.^a edição... av. 160—60 »
SENHORA RATTAZZI 2.^a edição... av. 200—100 »
QUESTÃO DA SEBENTA (aliás Bullas e Bullas: Notas á Sebenta do dr.

TODA A COLLECCO 600 REIS

Todas estas obras forao vendidos sem diversas epocas pelo auctorio falecido Ernesto Chardron.

LUGAN GENELIOUX, successores, Clerigos, 060—PORTO.
A C. Callisto... av. 60—30 »
Notas ao folheto do dr.
A. C. Callisto... av. 60—30 »
A Cavallaria da Sabenta... av. 100—50 »
Segunda carga da cavallaria... av. 150—75 »
Carga terceira, trepluca ao padre... av. 150—75 »

O ESPETRO

Pamphleto hebdomedario

Publicação semanal

Depositos em Portugal

Livraria Civilisação,
rua de Santo Ildefonso, 12.Em Lisboa, travessa de Santa Justa, 65, 2.^o

ASSIGNATURA

Anno..... 2\$400
Semestre..... 1\$200
Trimestre..... 600
Mez..... 200

Avulso 50 réis

A' vendo em todas as livrarias e kiosques.

Gazeta dos tribunaes
administrativos

Publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1\$200
Por duas series (um anno) 2\$400
Não se acceptam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Pelos paquetes de primeira ordem dão-se passagens gratuitas a individnos solteiros, homens ou mulheres, que tenham mais de 17 e menos de 51 annos de idade, para diferentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o Rio de Janeiro e S. Paulo.

Os passageiros que embarcarem n'estas condicções não contrahem vida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.

Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclarecimentos. Dirigir unicamente:

EM OVAR

Serafim Antunes da Silva

Rua da Praça

N. B.—N'esta agencia vendem-se passagens para todos os portos da Africa Portugueza, por paquetes portuguezes de primeira ordem.

Os compromissos effectuados pelo agente principal ou por seus agentes são compridos com rigorosa promptidão, segurança e boa fé. Exportam-se mercadorias e embarcam-se passageiros pelos portos de França e Hespanha.

MANUAL

DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Comprehendendo a forma do processo de todas as especies da competencia dos tribunaes administrativos districtaes, desde a sua origem nas diversas repartições, com todos os modelos e formas que lhe são concernentes.

pelo

DR. AUGUSTO CESAR DE SÁ

JUIZ DE DIREITO, SERVINDO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VILLA REAL

Este livro, unico até hoje escripto sobre processo administrativo, e da maior utilidade não só aos que lidam no foro, mas até mesmo ás corporações administrativas e administrações do concelho, publica-se por entregas de fasciculos de 32 paginas, Preço de cada fasciculo, 120 réis.

Póde ser requisitado a Raul de Sá—Editor do MANUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO—VILLA REAL.

Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Peruambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros portos do Brazil



Vendem-se passagens a preços muito reduzidos para todos aquelles portos dos Estados Unidos do Brazil.

Tambem se dão passagens gratuitas para os portos acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulheres e familias inteiras, ficando livres de quaesquer compromissos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer trabalho e residirem onde quizer.

Vendem-se tambem a preços commodos passagens para os diversos portos da Africa Portugueza, Occidental e Oriental.

Preparam-se todos os documentos necessarios e apromptam-se gratuitamente.

Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assignados, agentes das companhias se lhes dirijam para obter qualquer passagem.

Os agentes em Ovar,

Antonio da Silva Nataria

Antonio Ferreira Marcellino.



Pelos paquetes a sahir de Lisboa todas as somanas, dão-se passagens gratuitas a familias de trabalhadores ou lavradores, compostas de marido, mulher, avó ou avó com seus filhos, genros, netos ou enteados, para diferentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o Rio de Janeiro e S. Paulo